



PROCESSO N°	36.592-0/2017
PRINCIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
INTERESSADO	ROGER ALESSANDRO PEREIRA RODRIGUES
ASSUNTO	TOMADA DE CONTAS
RELATOR	WALDIR JÚLIO TEIS

EDITAL DE CITAÇÃO

Considerando que as tentativas de citação realizada através dos ofícios n.^{os} 653/2022/GC/WT¹ e 68/2022/GC/WT² foram infrutíferas, determino à **Gerência de Registro e Publicação – GRP** deste Tribunal que proceda à citação, via edital, do **Sr. Roger Alessandro Pereira Rodrigues**, Ex- Secretário municipal de Saúde, publicando, por uma só vez, a seguinte citação:

Nos termos dos arts. 6º, 59, inciso II, 60, e 61, inciso I, § 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT), c/c os arts. 96, inciso VI, 101, 104, 113, § 1º, 114, inciso II, e 120 do Regimento Interno aprovado pela Resolução Normativa n.º 16/2021/TCE-MT, cito Vossa Senhoria para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar a este Tribunal de Contas alegações de defesa acerca do Relatório Técnico.

Informo-lhe que o referido Relatório Técnico encontra-se à disposição no Gabinete do Conselheiro Waldir Júlio Teis.

Ressalto que a ausência de manifestação no prazo regimental implicará o prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no art. 6º, parágrafo único, da Lei Orgânica e art. 105 do Regimento Interno do TCE/MT.

Por fim, solicito que consigne em sua resposta o número do processo.

Publique-se.

Após, encaminhe-se o processo à Gerência de Processos Diligenciados para aguardar prazo.

Cuiabá/MT, 3 de novembro de 2022.

(assinatura digital)³

WALDIR JÚLIO TEIS

Conselheiro Relator

¹ Documento digital n.º 201770/2022

² Documento digital n.º 21358//2022.

³ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

